Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/144

Rio Grande, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 028 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R$ 302.307,00.**

A Abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender a demanda oriunda do Contrato de Repasse nº 899807/MDR/CAIXA, referente implantação de infraestrutura para atividades físicas e de lazer na Orla da Avenida Henrique Pancada – Etapa 3 (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:19:03
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N º 028, DE 16 DE MARÇO DE 2022

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R$ 302.307,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER
02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0014 – Cultura na Vida de Todos
1827 – Infraestrutura para atividades físicas e de lazer na Orla da Av. Henrique Pancada – Etapa 3
4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1907)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1907)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1857)
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, visando atender a demanda oriunda do Contrato de Repasse nº 899807/MDR/CAIXA, referente implantação de infraestrutura para atividades físicas e de lazer na Orla da Avenida Henrique Pancada – Etapa 3, no valor de **R$ 302.307,00 (Trezentos e dois mil, trezentos e sete reais)**, conforme discriminação a seguir:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER
02 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0014 – Cultura na Vida de Todos
1827 – Infraestrutura para atividades físicas e de lazer na Orla da Av. Henrique Pancada – Etapa 3

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1907) (Cod. Red. 2451)....R$ 1,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1907) (Cod. Red. 2450).....R$ 287.305,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1857) (Cod. Red. 2452).....R$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001) (Cod. Red. 2453) .....R$ 1,00

TOTALIZANDO.....R$ 302.307,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação dos Recursos **1907 – CONT. 899807/2020 - INFRAESTRUTURA ATIVIDADE FÍSICA/LAZER ORLA HENRIQUE PANCADA,** no valor de **R$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 030/SMF/S.C./2022, datado de 17 de Fevereiro de 2022 e **1857 – FINISA,** no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 040/SMF/S.C./2022, datado de 09 de Março de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 1,00 (Hum real)**, totalizando o valor de **R$ 302.307,00 (Trezentos e dois mil, trezentos e sete reais)** de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMCEL	Of. 030/SMF/S.C/2022	1907			Provável Excesso de Arrecadação	287.306,00
SMCEL	Of. 040/SMF/S.C/2022	1857			Provável Excesso de Arrecadação	15.000,00
SMCEL	18.02.14.422.0014.2824	0001	2178	3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1,00
TOTAL						**302.307,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 16 de março de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO: 49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=200851050000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-16 16:16:25
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

Ofício 030/SMF/S.C./2022 Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.

Prezado

Vimos através do presente, informar o provável excesso de arrecadação que ocorrerá devido ao contrato de repasse 899807/2020 firmado entre o Município e a União através do Ministério do desenvolvimento Regional, do **Recurso 1907- Contrato 899807/2020 – INFRAESTRUTURA ATIVIDADE FÍSICA/ LAZER ORLA HENRIQUE PANCADA** no valor R$ 287.306,00.

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

PD 4089/2022

Chiara Lemos da Costa
Gerente de Escrituração e Controle- SMF
Matr. 11173-2

Atenciosamente,

Ilmo Sr.
Luiz Henrique Abreu Drevnovicz
M.D. Secretário da Secretaria de Município de Cultura Esporte e Lazer
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

48

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

Ofício 040/SMF/S.C./2022 Rio Grande, 09 de março de 2022.

Prezado

Vimos através do presente, informar o provável excesso de arrecadação do recurso 1857 – FINISA, tendo como base os valores a receber do contrato CEF 0497613-16/2018 no valor de R$ 17.528.711,69.

:

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

PD 9666/2022

Chana Lemos da Costa

Atenciosamente,

Ilmo Sr.
Edes Andrade Filho
M.D. Gabinete de programas e projetos especiais
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

5